



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 4.543, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Revogar Portaria nº 0029 de 04 de janeiro de 2017, e, Recompôr a Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto Federal de São Paulo - IFSP.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4528 de 18 de dezembro de 2017, em consonância com o Memorando nº 020/2017-PRP e processo nº 23305.014974.2017-06,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - REVOGAR, a Portaria nº 0029 de 04 de janeiro de 2017, referentes à composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2.º - NOMEAR os servidores listados abaixo para compor o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme segue:

TITULAR	SUPLENTE	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO
Camila Collpy Gonzales Fernandes	Valdir Antônio Vitorino Filho	Ciências Sociais Aplicadas
Diogo Henrique Constantino Coledam	Daniel Teixeira Maldonado	Ciências da Saúde
Elisa Akiko Nakano Takashi	Rosana Maria Siqueira	Representantes dos Usuários
Fernanda Carvalho Humann	Janice Peixer	Ciências Biológicas
José Marcos Garrido Beraldo	Felipe Batistella Filho	Ciências Agrárias
Marcelo Cizaurre Guirau	x-x-x	Linguística, Letras e Artes
Suzana Campana Peleteiro	Marcio Yuji Matsumoto	Ciências Exata e da Terra
Valter Cesar Montanher	Thalita Biazzuz Veronese	Multidisciplinar
Sara Dereste dos Santos	José Francisco Buda	Engenharias
Robson Barbosa	Rosyler Cristina Santos Simão	Ciências Humanas
Vagner Luis da Silva	Priscila Braga Calfope	Representantes da PRP
Fany Josefina dos Reis	x-x-x	Secretária Executiva

Publicado em  
20/12/17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - SÃO FINALIDADES DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA:  
identificar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvam seres humanos, desde que o projeto esteja em conformidade com os padrões metodológicos reconhecidos e que seja realizado com a participação de pesquisadores, tecnólogos, analistas ou alunos do IFSP, ou que tenha o IFSP como campo de pesquisa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço ovalado superior e várias linhas verticais e diagonais que se cruzam no centro.

**PAULO FERNANDES JÚNIOR**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço ovalado superior e uma linha curva inferior.

Publicado em  
20/12/17